

Prefeitura Municipal de Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefone (35) 3654-1222

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL REF. PROCESSO 72/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para Reforma do piso da quadra da Escola Antenor Vieira da Silva no município de Gonçalves/MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra, sob o regime de empreitada por preço global.

RETIFICAÇÃO:

No Edital original, em seu título **11.4 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA)**, FICA INCLUÍDA A SEGUINTE EXPLANAÇÃO:

11.4.2. Mesmo que conste no Termo de Referência a exigência de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações financeiras, tais documentos **estão dispensados de apresentação como condição habilitatória**, visto que o valor estimado da obra encontra-se muito próximo ao valor de licitação exclusiva para ME(s) e EPP(s) e dentro do limite para dispensa de licitação.

FICA ALTERADO o Título 23.9.3 do edital, conforme segue:

23.9.3. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Em caso de eventuais divergências entre o edital e seus anexos, prevalecem as disposições do edital. Exigências ou disposições que constem nos anexos, mas não no edital, **são válidas para todos os efeitos**, mesmo sem estarem reproduzidas aqui, visto que os anexos são parte integrante do edital, com exceção da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações financeiras.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do documento original, que não expressamente modificadas por este termo.

Gonçalves, 17 de dezembro de 2025.

Márcio Vieira de Paula

Redator do Edital